



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 110/2020

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO "QUEBRANDO O SILÊNCIO" NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no Município de Itajaí, o quarto sábado do mês de Agosto de cada ano, como sendo o "DIA MUNICIPAL DO "QUEBRANDO O SILÊNCIO".

Art.2º Esse dia poderá contar com a participação de órgãos e entidades afins, entidades religiosas, empresas privadas e sociedade civil para a realização de ações de prevenção e combate ao abuso e a violência doméstica.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Criado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, o projeto Quebrando o Silêncio existe desde o ano de 2002 e se tornou uma ferramenta de ação, prevenção e resultados efetivos contra a violência à mulher, crianças e idosos em oito países da América do Sul (Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai).

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

THIAGO BERNARDES DA CUNHA
VEREADOR - .